

Londrina, 21 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda.

DECRETO Nº 1673 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Rodrigo Eidi de Almeida Rego Okuno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI: 60.033770/2023-29,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 152110-RODRIGO EIDI DE ALMEIDA REGO OKUNO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / II / 5
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d) FUNCAO: PPSPU02-SERVICO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)
- f) NUMERO SEI: 60.033770/2023-29
- g) DATA VIGÊNCIA: 13/12/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta substituição do Secretário Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI: 19.006.223596/2023-97,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Wanda Yaeko Kono, matrícula nº 15.187-4 para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda no período de 03/01/2024 à 17/01/2024 em razão de fruição de licença prêmio do titular João Carlos Barbosa Perez.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1675 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.129.961,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	1496	3.129.961,00
TOTAL			3.129.961,00

Art. 2º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.129.961,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	220	1496	Dezembro	6.830.000,00	3.129.961,00	9.959.961,00
Total				6.830.000,00	3.129.961,00	9.959.961,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0239/2023**, objeto: Aquisição imediata de Carrinhos, Caixas Térmicas, Caixas para transporte/organização e Transpaleteiras. Valor máximo da licitação: R\$778.679,42 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de dezembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 241/2023, objeto: Aquisição de materiais escolares, livros, tecidos e espelho com moldura plástica, com entrega programada, para atender o ensino sobre a Diversidade. Valor máximo da licitação: R\$ 2.685.858,77 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de dezembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL Nº 26/2023 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas e o Gerente de Contencioso da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando as tentativas de entrega de notificação via postal registrada, sem êxito, e demais situações;

RESOLVEM

PUBLICAR os lançamentos e as reduções dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023), bem como o INDEFERIMENTO do pedido de impugnação de Auto de Infração (Processo SIP nº 18109/2020):

Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO ADM. SIP	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
53454-E/2020	17/06/2020	18236/2020	Peterson Henrique Souza Galdino	300824555	CPF 087.XXX.869-XX	Art. 1º - Dec. nº 602/2020 c/c art. 1º - Dec. nº 457/2020 e art. 5º - Dec. nº 711/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
55648-E/2020	21/05/2020	18347/2020	Luana Fernanda Galdino da Silva	300826369	CPF 110.XXX.399-XX	Art. 3º - Dec. nº 602/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
61196-E/2020	25/05/2020	18608/2020	Ivan Marcos Morelato	300256676	CPF 626.XXX.659-XX	Art. 2º - Dec. nº 602/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
62252-E/2020	25/05/2020	18670/2020	Lucas de Souza Martos	300677955	CPF 101.XXX.189-XX	Art. 2º - Dec. nº 602/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
65045-E/2020	11/06/2020	18824/2020	Cauby José Ramalho Filho	300558044	CPF 036.XXX.219-XX	Art. 1º - Dec. nº 457/2020 c/c Art. 5º - Dec. nº 602/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
66132-E/2020	13/06/2020	18902/2020	Davi Camargo Domingues	300641701	CPF 114.XXX.419-XX	Art. 1º - Dec. nº 602/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
66664-E/2020	12/07/2020	18978/2020	Jaqueline Aparecida Goulart	300530208	CPF 084.XXX.809-XX	Art. 2º - Dec. nº 711/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023
66869-E/2020	12/07/2020	18981/2020	Carlos Eikiti Hirooka	300165846	CPF 157.XXX.919-XX	Art. 1º - Dec. nº 711/2020	300,00	129,72 Vencimento: 28/12/2023